



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 640/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Mem. IF-DIPLAN n.º 040, de 02/03/2017;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora SILVANA EINHARDT RIOS, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/03/2017 a 10/03/2017, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de Licença-Gestante.

Pelotas, 16 de março de 2017.

Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Reitor em exercício